



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 13/2003

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e três reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião na C.C.R.C. em Coimbra.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Evolução do Plano de Urbanização - Apresentação pela equipa de projecto.**
- 2. Proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho.**
- 3. Nomeação de técnico para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos.**
- 4. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria.**
- 5. Alteração do Fundo de Maneio.**
- 6. Outros assuntos.**

Evolução do Plano de Urbanização - Apresentação pela equipa de projecto.

Pelo Senhor Engenheiro Carlos Alberto das Neves Gonçalves, responsável pela equipa do projecto da elaboração do Plano de Urbanização, foi dada a nota ao Executivo através da apresentação em multimédia com videoprojecção da evolução do Plano e das reuniões havidas com o PNSE, considerando que o alargamento da área para possível construção por níveis e algumas desafectações (REN e RAN), foram já negociadas ou sancionadas.

Realçou a proposta de criação de uma zona de implantação Industrial, em Leandres, que requiere um Plano de Pormenor específico.

Proposta de atribuição de subsídios anuais às Associações e Colectividades do Concelho.

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente José Manuel Saraiva Cardoso, presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios:

ASE	€ 1.250,00
Associação de Reformados de Manteigas	€ 1.250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Associação do Centro Cívico	€ 5.000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.....	€ 10.000,00
Banda Boa União	€ 15.000,00
C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.....	€ 1.750,00
Centro Paroquial Assistência de S. Pedro.....	€ 1.750,00
Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria	€ 2.000,00
Clube de Caça e Pesca.....	€ 1.300,00
Comissão de Festas de Santa Eufemia	€ 2.000,00
Comissão de Festas do Senhor do Calvário	€ 2.000,00
Conferência de São Vicente Paulo (Feminina).....	€ 500,00
Filarmónica Popular Manteiguense	€ 15.000,00
Grupo Coral de Manteigas	€ 3.200,00
Liga dos Combatentes - Núcleo de Manteigas.....	€ 500,00
Rancho Folclórico "Malmequeres de Sameiro"	€ 4.100,00
Rancho Folclórico da Casa do Povo	€ 4.300,00
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas	€ 3.500,00

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais de acordo com a proposta apresentada e solicitar à Entidades que não o fizeram a apresentação do Plano de Actividades de 2003, para proceder ao pagamento do subsídio.

Mais deliberou, por unanimidade, a Câmara Municipal oficial as restantes Entidades no sentido de apresentarem a Conta do ano anterior bem como o Plano de Actividades de 2003.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nomeação de técnico para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos.

Foi presente cópia do Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério das Finanças, sobre as reformas da tributação do património. O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que disponibilizou aos Serviços Locais da Direcção Geral das Finanças as plantas dos aglomerados urbanos definidos nos planos directores municipais à escala disponível e que a Senhora Engenheira Técnica Civil Ana Paula Ribeiro Brito Morgado será a interlocutora junto dos serviços locais da Direcção Geral das Finanças.

Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Manteigas e o Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria.

Na sequência dos contactos havidos com a Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, foi presente o Protocolo que a seguir se transcreve:

PROTOCOLO

A Câmara Municipal de Manteigas, adiante designada por Câmara, e o Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, adiante designado por Centro, acordaram em celebrar o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Câmara, atenta às dificuldades de estacionamento que se fazem sentir nas artérias centrais da Vila, que poderão agravar-se logo que se iniciem as obras previstas para o Centro Histórico, pretende utilizar o logradouro do Centro, junto à sua sede social, para aí efectuar obras de remodelação adaptando o local a estacionamento público de viaturas ligeiras de passageiros;

Cláusula Segunda

As obras a realizar, que serão custeadas integralmente pela Câmara, estão descritas em documento anexo (anexo I) ao presente protocolo, estão avaliadas em 26.500,00 euros



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(vinte e seis mil e quinhentos euros) e prevêem a construção de 25 (vinte e cinco) estacionamentos;

Cláusula Terceira

A utilização do espaço para o fim indicado iniciar-se-á na data da conclusão dos necessários trabalhos de remodelação e vigorará pelo período de 5 (cinco) anos e durante todos os dias do ano;

Cláusula Quarta

Em substituição da cedência duma área de terreno de 52 m², mencionada no protocolo celebrado entre a Câmara e o Centro em 23-08-1995 (anexo II), a Câmara colocará um telhado na arrecadação que é pertença do Centro com uma área coberta de 70 m²;

Cláusula Quinta

O Centro autoriza a realização das obras mencionadas e dá o seu acordo às cláusulas 1^a a 4^a;

Cláusula Sexta

O Centro, por força da cláusula anterior, prescinde da sua parte da arrecadação no Centro Paroquial da Fábrica da Igreja de Santa Maria após assinatura deste protocolo;

Cláusula Sétima

Para os efeitos mencionados no presente Protocolo a área de estacionamento funcionará, durante o tempo indicado, como área do domínio público;

Cláusula Oitava

A celebração do presente Protocolo encontra justificação na responsabilidade da Câmara em assegurar aos seus Municípios e aos visitantes melhor qualidade de vida e tem presente os fins altruístas do Centro que de diversas formas se tem disponibilizado a colaborar quer com a Câmara quer com outras Entidades do Concelho.

Após análise do Protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancioná-lo. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Alteração do Fundo de Maneio.

Foi presente a Informação do Tesoureiro do Município, que a seguir se transcreve:

"Tendo vindo a verificar que na rubrica da classificação económica 02.01.02.02 (Combustíveis e Lubrificantes), a sua constituição do montante de 50,00 €, se torna insuficiente para fazer face às despesas apresentadas, venho solicitar que seja feita uma alteração para o montante de 300,00 €".

Após análise da Informação a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração para o montante de 300,00 €, para a classificação económica 02.01.02.02 (Combustíveis e Lubrificantes).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Municípios

Estando presente na Sala o Munícipe Alexandrino Estrela Ganilha, o Senhor Vice-Presidente perguntou se pretendia usar da palavra, tendo o Munícipe, solicitado a intervenção da Câmara Municipal, para a resolução do barulho das juntas metálicas, que os automóveis fazem ao passar na Ponte dos Frades.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que irá mandar retirar as juntas e colocar alcatrão.

Outros assuntos.

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento da carta recebida do Sindicato dos Professores da Região Centro, sobre a aprovação recente pelo Governo, para as Regiões do Alentejo e Algarve, de candidaturas até 65% do investimento realizado na requalificação do parque escolar do 1^o Ciclo do Ensino Básico, solicitando que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reivindique no sentido de o programa de financiamento contemple também outras regiões do território nacional.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou que fosse oficiado o Governo no sentido de o programa de financiamento contemple também outras regiões do território nacional. Deu conhecimento do ofício recebido da Associação de Municípios da Cova da Beira sobre o ponto da situação do Sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Informou que o Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, absolveu o Município de Manteigas, no caso do processo da piscina.

O Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito recomendou que fosse limpa a linha de água do ribeiro da Boavista; que fosse colocada uma grade antes da entrada para o Restaurante a Cascata e outra antes da paragem do Autocarro que dá para a Rua de Santa Luzia; que se procedesse à limpeza do Ribeiro da Vila e à limpeza do triângulo no Valzedo.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que a grade para ser colocada antes da paragem do autocarro está a ser feita e que a limpeza do triângulo já foi efectuada.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 9/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "07.01.15", "07.01.04.02", "07.01.04.01" e "07.01.04.07" para as rubricas "07.01.15", "07.01.04.06" e "07.01.04.01" no montante de € 181,750 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 9/2003, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou as alterações das rubricas "02.02.25", "07.01.04.02", "07.01.04.07" e "07.01.15" para as rubricas "01.01.06", "01.01.13", "01.01.14", "01.03.05.03", "01.03.09", "02.01.21", "02.02.03", "07.01.04.01" e "07.01.04.06" no montante de € 138.211,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e onze euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de novecentos e nove mil setecentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos (€ 909.777,94).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
Chefe de Secção dos
Serviços Gerais que a redigi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
